Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP./PR e CPF sob nº 009.378.889-40, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01205-905, telefone: (11) 3366-3258-FAX (11) 3366-5263, São Paulo, SP, representada pela Senhora Neide Oliveira Souza – Procuradora, CPF nº 205.408.568-51 e RG nº 28.543.690-8, pelo Senhor Eduardo de Oliveira – Procurador, CPF nº 023.080.959-62 e RG nº 2956567 e Roberto de Souza Dias – Procurador, CPF nº 115.838.468-83 e RG nº 18.304.552, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 191/2018, firmado em 22 de maio de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 88/2018, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 31/2018, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal e Seguro R.C.O.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Acrescer ao valor contratual o valor de R$ 4.086,76 (quatro mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com solicitação da Divisão de Patrimônio, perfazendo um novo valor contratual de R$ 21.286,76 (vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), em virtude da inclusão de seguro para 03 (três) veículos novos, a seguir descriminados:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R$	VALOR R$
10	Veículo Sec. Administração	**VEÍCULO VW VOYAGE 1.6 TRENDLINE, NA COR BRANCA CRISTAL, 4 PORTAS, FLEX, ANO/MODELO 2017/2018, RENAVAM 01151349361, CHASSI 9BWDB45U2JT095858, PLACAS BCC-8944.**		**1.322,86**
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	**3.276,00**	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
11	Veículo Sec. Saúde	**VEÍCULO VW VOYAGE 1.6 TRENDLINE, NA COR BRANCA CRISTAL, 4 PORTAS, FLEX, ANO/MODELO 2017/2018, RENA-**		**1.322,86**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		VAM 01151345331, CHASSI 9BWDB45U2JT097321, PLACAS BCC-8945.		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	**3.276,00**	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
12	**Veículo Sec. Assistência Social**	**VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ, COR BRANCA, ANO/MODELO 2018/2018, FLEX, PLACAS BCE-1464, RENAVAM 01153163958, CHASSI 9BGJC7520JB242201.**		**1.441,04**
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	**3.665,00**	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
VALOR TOTAL R$				**4.086,76**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento referente aos valores estabelecidos neste termo de aditamento deverá ser efetuado em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sem reajustes, sempre no dia 15 (quinze) do mês e serão disponibilizados após a apresentação da Nota Fiscal, que atestadas pela Secretaria Municipal de Administração, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento, devendo ser observada a **Cláusula Terceira – Do Preço, Do Pagamento e Reajustamento**, do contrato original n° 191/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MOTIVOS DO ACRÉSCIMO DE VALORES E DO FUNDAMENTO LEGAL

O acréscimo de valores ao contrato se deve a contratação de seguro para 03 (três) veículos novos, sendo que os mesmos foram adquiridos após a ocorrência da licitação que objetivava a contratação dos seguros de acordo com justificativa apresentada pela Divisão de patrimônio, **nos termos do Art. 65, §1° da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas do contrato originário e demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 10 de julho de 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Neide Oliveira Souza - Procuradora

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.959-67

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Eduardo de Oliveira - Procurador

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-83

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Roberto de Souza Dias - Procurador

Dimorvan Bertella
Divisão de Patrimônio/Fiscal do Contrato

Testemunhas:

_____ _____

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Acrescer ao valor contratual o valor de R$ 4.086,76 (quatro mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) em virtude da inclusão de seguro para 03 (três) veículos novos. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, § 1°. Data da assinatura: 10/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradoras da Empresa.

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066 | diariodosudoeste | WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018 | ANO XXXII Nº 7182 | R$ 2,

Pato Branco apresenta teprojeto da arena multiu

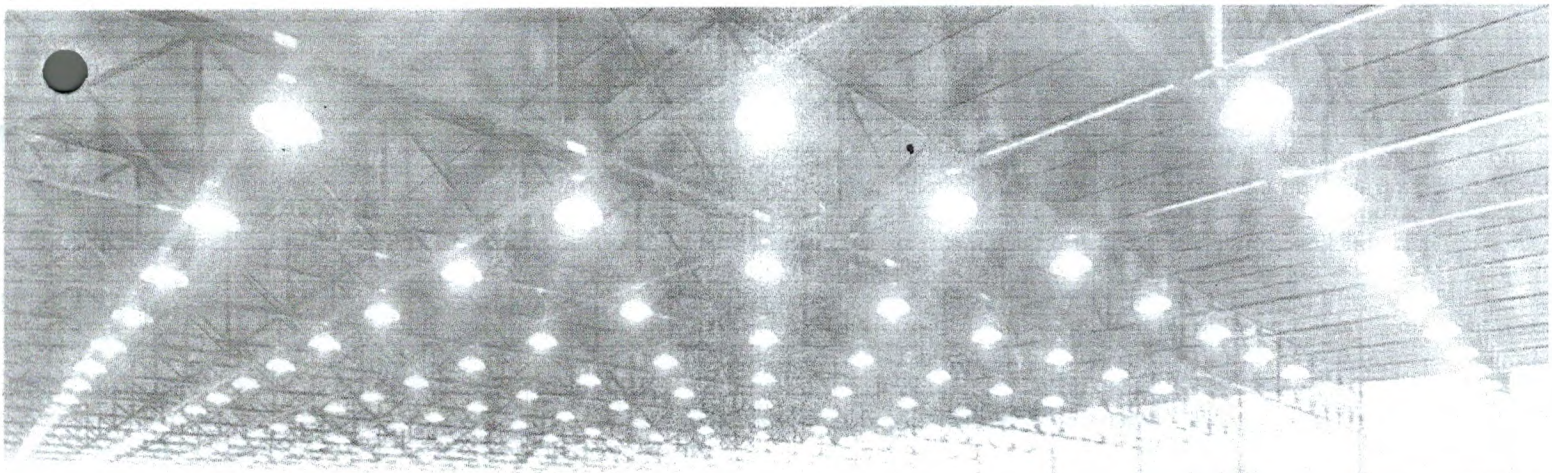

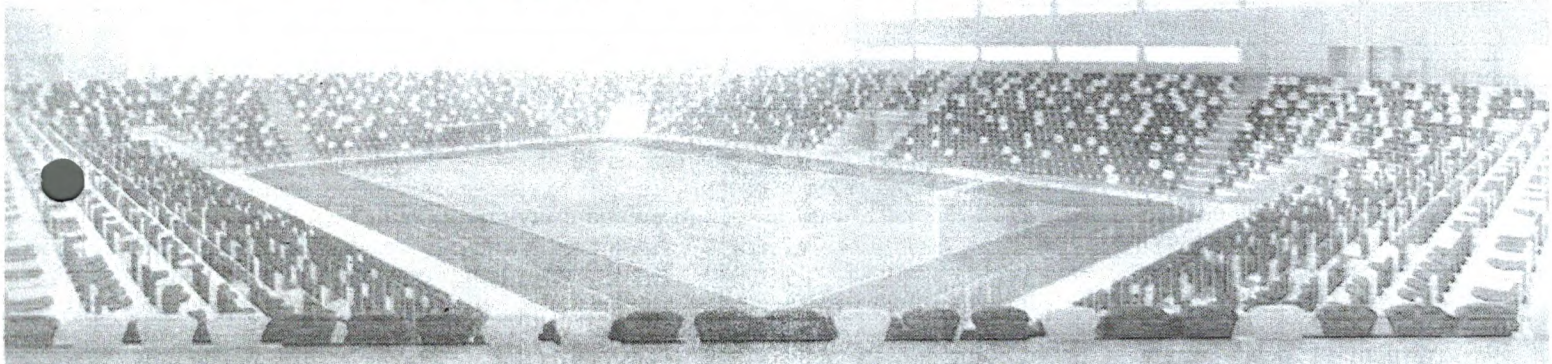

Conforme antecipado pelo **Diário do Sudoeste** no fim de semana, anteprojeto da arena multiuso de Pato Branco foi apresentado na noite de sábado. Será um espaço moderno, no Parque de Exposições, para incentivar a prática esportiva. Pág. 6

Helmuth Kühl

ÇA

orre após
om moto

Pág. 17

VEND
MOLH
E GEL
VAI A
A MA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI DE Nº 2859/2018, de 13 de julho de 2018. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2852/2018, de 28/06/2018.

LEI DE Nº 2858/2018, de 13 de julho de 2018. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 2.750.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2852/2018, de 28/06/2018.

LEI DE Nº 2857/2018, de 13 de julho de 2018. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 509.733,70, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2852/2018, de 28/06/2018.

LEI DE Nº 2856/2018, de 13 de julho de 2018. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 363.863,86, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2852/2018, de 28/06/2018.

LEI DE Nº 2855/2018, de 13 de julho de 2018. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 98.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2852/2018, de 28/06/2018.

LEI DE Nº 2854/2018, de 13 de julho de 2018. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 2.510.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2852/2018, de 28/06/2018.

Decreto 6413/2018, de 13 de julho de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 125.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2852/2018, de 28/06/2018.

Decreto 6412/2018, de 13 de julho de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.600.000,00. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2852/2018, de 28/06/2018.

Decreto 6411/2018, de 13 de julho de 2018. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 378.866,85. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2852/2018, de 28/06/2018.

Espécie: Extrato do Contrato nº 243/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AFG – Associação dos Grupos Folclóricos Germânicos do Médio Vale do Itajaí. CNPJ: 05.218.423/0001-04 . Objeto: Contratação de Empresa para Ministrar Curso de Dança Folclórica Germânica. Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso II. Elementos de despesa: 1119 e 1120. Data da assinatura: 11/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rodrigo Ismael Volles, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Acrescer ao valor contratual o valor de R$ 4.086,76 (quatro mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) em virtude da inclusão de seguro para 03 (três) veículos novos. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, § 1º. Data da assinatura: 10/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradoras da Empresa.

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R$
AFG – ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS GERMÂNICOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	05.218.423/0001-04	4.500,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JULHO DE 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bençãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem o me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa benção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 17 de Julho de 2018 Ano VII – Edição Nº 1650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Contrato nº 243/2018

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AFG – Associação dos Grupos Folclóricos Germânicos do Médio Vale do Itajaí. CNPJ: 05.218.423/0001-04 . Objeto: Contratação de Empresa para Ministrar Curso de Dança Folclórica Germânica. Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso II. Elementos de despesa: 1119 e 1120. Data da assinatura: 11/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rodrigo Ismael Volles, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Acrescer ao valor contratual o valor de R$ 4.086,76 (quatro mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) em virtude da inclusão de seguro para 03 (três) veículos novos. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, § 1°. Data da assinatura: 10/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradoras da Empresa.

Cod274196

Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder a seguinte empregada do CONIMS, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Maria Elizandra dos Santos Sotoriva	032.875 (...)	Técnica em Enfermagem

Data: 17/07/2018
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 35,00
Município de destino/UF: Mangueirinha - PR
Código do IBGE do Município de destino: 4114401
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 16 de julho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8ED8EDB0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 097/2018

ATO DO GESTOR
Resolução N.º 097/2018

Súmula: Contratar empregado para as funções temporárias do CAPS AD III conforme Processo Seletivo 001/2018

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:
CONSIDERANDO a Resolução 043 de 13 de abril de 2018 que inclui Funções Temporárias ao Plano de Empregos e Salários do CONIMS para atuação no CAPS AD III,
CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final N.º 006/2018 do Processo Seletivo 001/2018,

CONSIDERANDO os Editais de Convocação N.º 012/2018,

RESOLVE:
Art. 1º. Contratar a empregada relacionada abaixo, aprovada no Processo Seletivo do CAPS AD III nº 01/2018,

Empregado	RG	CPF	Emprego	Data de Admissão
ERIVALDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	04.778(...)	782.157(...)	Enfermeira	13/07/2018

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 13/07/2018.

Pato Branco/PR, 16 de julho de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F182FE30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 098/2018

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 098/2018

Súmula: Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários, Resolução Nº. 074/2016, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a empregada Taimara Lopes Klipstein, função de Técnica de Enfermagem. Período de Aquisição: 01/01/2018 a 31/12/2018 devendo a mesma gozá-las no período de 16/07/2018 a 30/07/2018 – 15 dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, PR, 16 de julho de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4E6141C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 243/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AFG – Associação dos Grupos Folclóricos Germânicos do Médio Vale do Itajaí. CNPJ: 05.218.423/0001-04 . Objeto: Contratação de Empresa para Ministrar Curso de Dança Folclórica Germânica. Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso II. Elementos de despesa: 1119 e 1120. Data da assinatura: 11/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rodrigo Ismael Volles, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:19CD81EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Acrescer ao valor contratual o valor de R$ 4.086,76 (quatro mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) em virtude da inclusão de seguro para 03 (três) veículos novos. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, § 1°. Data da assinatura: 10/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradoras da Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A83A2946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
AFG – ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS GERMÂNICOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	05.218.423/0001-04	4.500,00

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JULHO DE 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:75C537B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1467/2018

"Concede revisão geral anual aos Servidores Públicos do Poder Legislativo".

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual nos vencimentos e subsídios dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, no percentual de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Colombo, 11 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:383CB22E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 368/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
STEFANI KIRSTEN	044.797.529-35	18/07/2018

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS** em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
HALISTON CORREA RAMIREZ	608.073.771-04	18/07/2018
ALESSANDRA MATT BRITO	045.446.679-09	18/07/2018
FABRIZIA DE FATIMA BILSKI DE BARROS	057.204.549-26	18/07/2018
ALESSANDRA THALYTA SOARES	058.884.039-46	18/07/2018
CAROLINE GONCALVES SANTANA	062.033.069-40	18/07/2018
MIRIA MOHR	072.386.519-12	18/07/2018
JOSIANE LAUREANO BATISTA	104.471.168-00	18/07/2018

Paço Municipal de Colombo Em 13 de julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1A917D80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 369/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Memorando nº 279/2018 - SMS,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial para o acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2018, conforme Processo Administrativo nº 16.872/2018:
Presidente da Comissão: Hernando Alves Pereira - RG nº 36.657.566-5 – Médico;

Membros:
Adir Gaio Tomaz Filho - RG nº 7.620.685-6 - Dentista - SMS
Cintia Aparecida D'Agostin - RG nº 9.882.183-0 - Assistente Adminstrativo - DPRH;
Tathiane dos Santos - RG nº 8.833.541-4 - Assistente Administrativo da SMS - SMS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 16 de Julho de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:431DE06A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 038/2018

Súmula: Retifica a área descrita no Decreto nº 070/2015, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, itens V e VI da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a declaração de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, levada a efeito pelo Decreto nº